



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2024**

Valdelirio Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, torna público a seguinte alteração no edital de licitação supra citado:

**Na data final para o envio das propostas leia-se: 14/03/2024 as 09:00h;**

**Início da fase de lances leia-se: 14/03/2024 as 09:01h;**

**O item 7.2 do referido passa a vigorar com a seguinte redação:**

“item 7.2 – após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10%(dez)por cento superior a proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:”

As demais proposições permanecem inalteradas.

Município de Jupiá – SC, 19 de fevereiro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**